



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

Portaria nº.048/15, de 07 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- Tornar sem efeito a portaria de nº 027/2015.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor em 02/01/2015, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 07 de janeiro de 2015.

JOSÉ AMARO MARTINS DE SOUZA

Prefeito